

Proc. n.º 075/89
fls. 002
[assinatura]

LEI Nº 186

DE 09 DE FEVEREIRO DE 1989.

" AUTORIZA A CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipa
pal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial do Orçamento
Vigente neste exercício financeiro de 1989, na importância de
NCZ\$ 600,00 (Seiscentos cruzados novos), destinados à cobrir des
pesas com Obrigações Patronais da Câmara Municipal, obedecida a
classificação institucional, econômica e funcional programática em
vigor, da seguinte forma:

01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

01010012.01 - Atividades da Câmara Municipal

3113-00 - Obrigações Patronais

600,00

TOTAL

600,00

Art. 2º) A cobertura do presente Crédito Adicio
nal Especial, será procedida na modalidade estabelecida pelo item
III parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de mar
ço de 1964, obedecida a seguinte classificação:

CONFERE COM
Em: 14/02/89
[assinatura]

Proc. n.º 075/89
fls. 003
[assinatura]

FL 02

LEI Nº 186

DE 09 DE FEVEREIRO DE 1989.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03072471.13 - Construção de um Ginásio de Esportes coberto

4110-00 - Obras e Instalações 600,00

TOTAL 600,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. //

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CONFERE COM A ORIGINAL
Em: 24/02/89
[assinatura]

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
14 102189	Nº
<i>[Signature]</i>	
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 075/89
 fls. 004
[Signature]

AO EXMº SENHOR PRESIDENTE,
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
 SEÇÃO DE PROTOCOLO: 14.02.89.

*Do Secretário
 para as
 providências
 15/02/89*

Hauph
 Raimon Pereira da Silva
 Presidente - CMOPO

[Signature]
 VALTER DE OLIVEIRA.

CHEFE SEÇÃO DE PROTOCOLO
 PORT. P.Nº 047/CMOPO/ 89.

A DIRETOR LEGISLATIVO
 PARA CONFERENCIA, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS
 Em, 15.02.89

[Signature]
 Edison Luiz Gasparotto
 Secretário Geral
 Port. P Nº 111/CMOPO/89

*A - Departamento das Comissões
 para arquivo.
 Em 15/02/89.*

[Signature]
 José Martins dos Anjos
 Diretor Legislativo
 Port. P Nº 010/CMOPO/89